



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC

 29-8 a 1º-9-2023

 Joinville - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 9/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 16-8-2023.



CorOrd
0000116-46.2023.2.00.0512



29 de agosto a 1º de
setembro de 2023



Joinville-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Joinville-SC e de São Francisco do Sul-SC



Sua Excelência foi recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Ozéas de Castro, Titular e Dilso Amaral Mattar, Substituto.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	7
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	14
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	14
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	15
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	16
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	17
2.4.	METAS TRT-SC.....	20
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	21
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	22
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	22
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	23
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	23
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	25
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	25
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES.....	26
5.	DETERMINAÇÕES	27
5.1.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	27
6.	RECOMENDAÇÕES	28
6.1.	RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	28
6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	28
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	29

8.	REUNIÕES.....	31
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	31
8.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	32
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	32
9.	ENCERRAMENTO	34

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



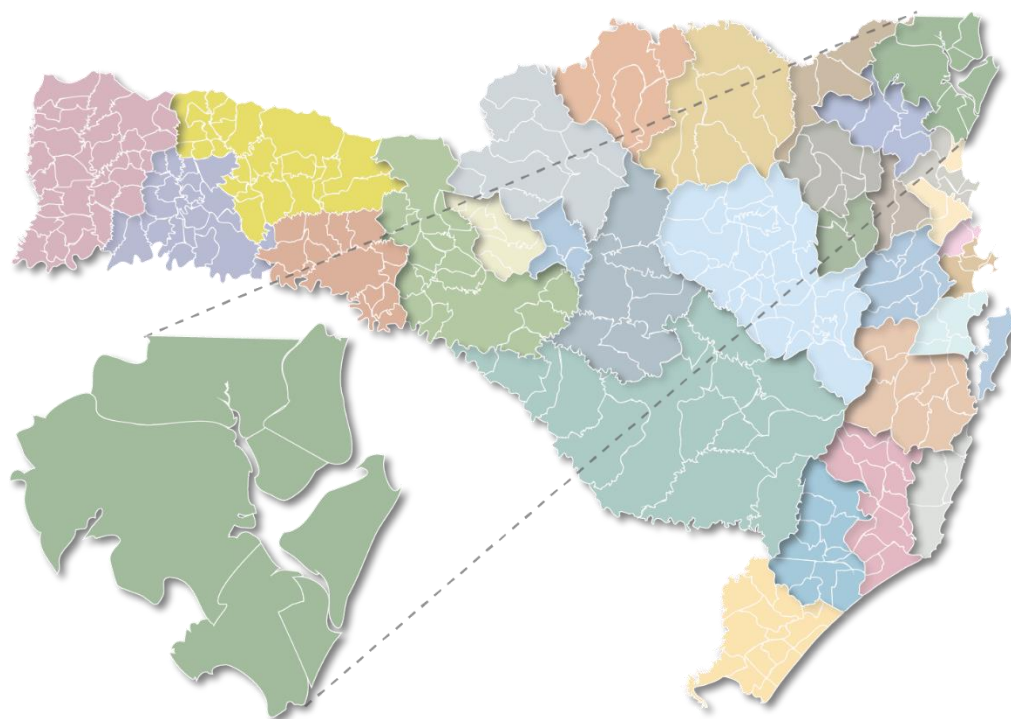
Lei de criação n.º: 10.770/2003



Data da instalação: 26-10-2005



Jurisdição: o respectivo município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ozéas de Castro	3-8-2020	Não

Fonte: SGP.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Dilso Amaral Mattar	18-9-2020	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alessandra Lisboa Malafaia	AJ	Assistente FC-02	7-10-2022
Aline Rodrigues Porto Pedrosa	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	25-10-2021
André Pizzi Pinheiro	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	16-9-2020
Denise Cristina Pereira Cordeiro	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	26-10-2005
Ederson Carvalho de Souza	TJ	Assistente FC-04	24-11-2005
José Rodolfo de Campos Reis	TJ		29-5-2023
Juliana Araujo Paz Figueiredo	TJ	Assistente de Juiz FC-05	1º-3-2023
Larissa Sampaio de Pinho Pessoa	AJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	6-6-2022
Michelle Chedid	TJ	Assistente FC-02	10-12-2018
Monica Cordeiro de Carvalho Rosa Teicofski	AJ	Assistente FC-02	20-6-2011
Walter Wagner	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	7-1-2013
Wanderson Gadelha Duarte	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	6-12-2005
Total de servidores:			12
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com superávit de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Nas quartas e quintas-feiras, períodos matutino e vespertino, salvo nas semanas em que há feriado nesses dias, nas quais se designam as audiências às terças e quartas-feiras ou terças e quintas-feiras”.

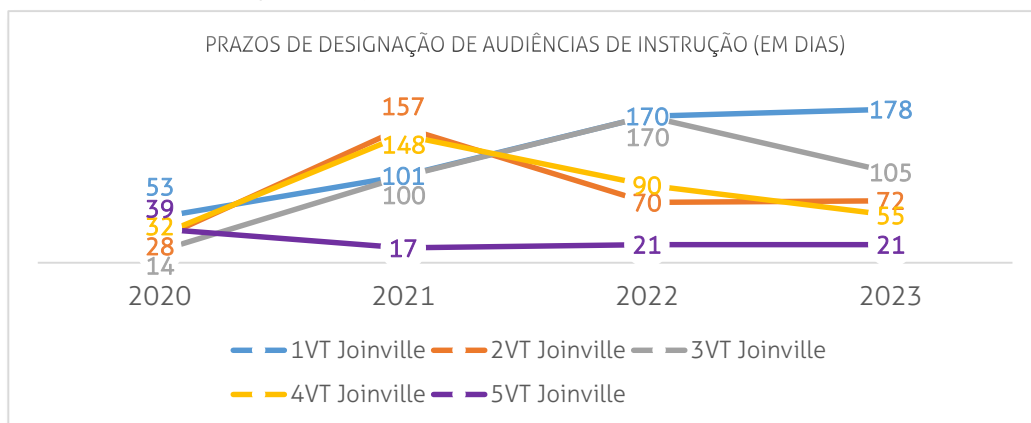
Destaca-se que, no dia 15-8-2023, havia 41 audiências designadas na Vara do Trabalho, 14 instruções, 22 unas, 3 tentativas de conciliação em conhecimento e 2 inquirições de testemunha.

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	13-3-2024	178
2ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	26-10-2023	72
3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	28-11-2023	105
4ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	9-10-2023	55
5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC	-	-	5-9-2023	21

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 15-8-2023. As Varas do Trabalho suprimem a audiência inicial, conforme Portaria Conjunta n.º 98/2020.

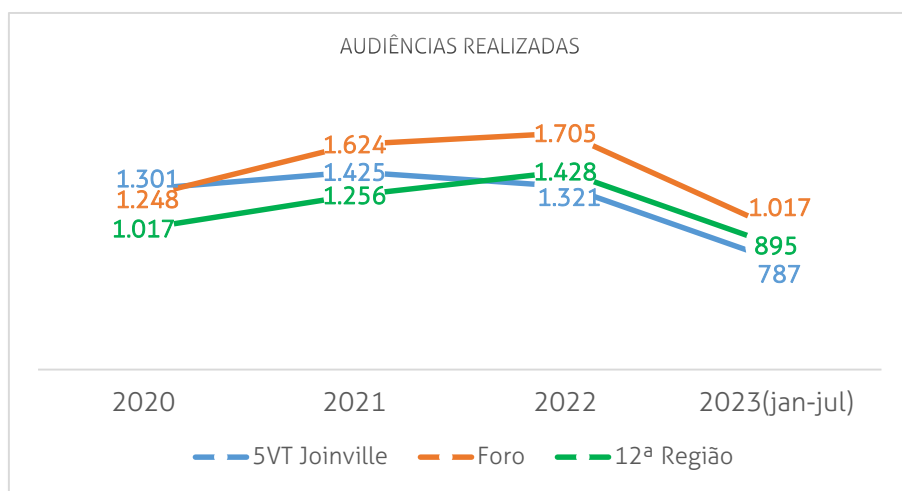
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 15-8-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



787 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

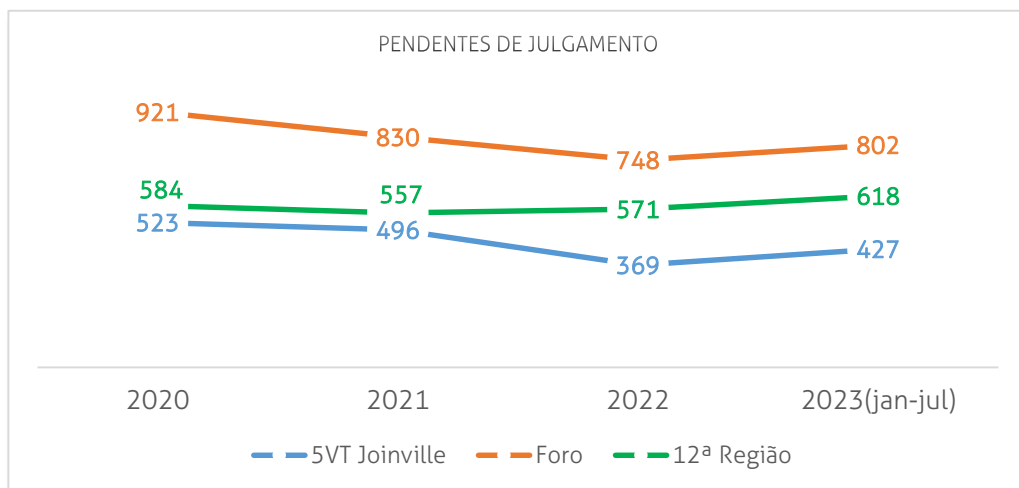
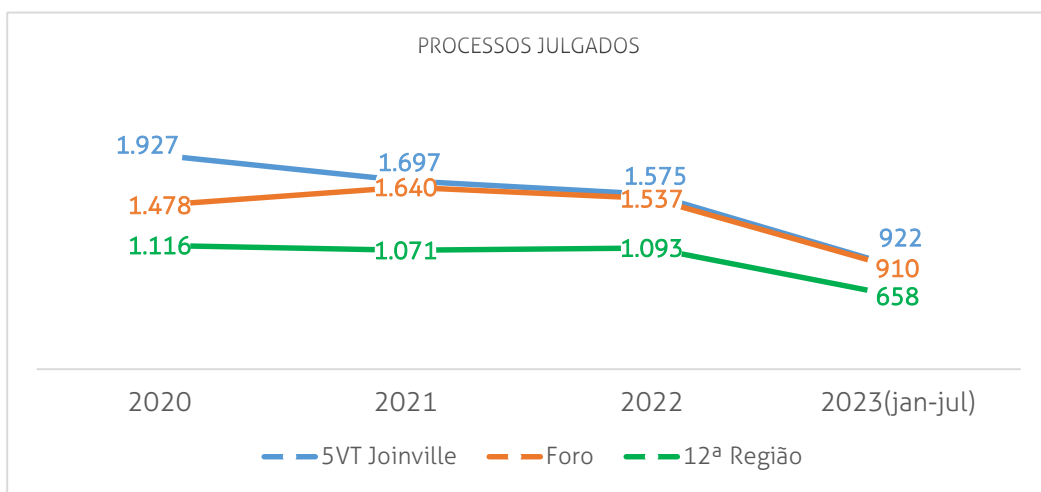
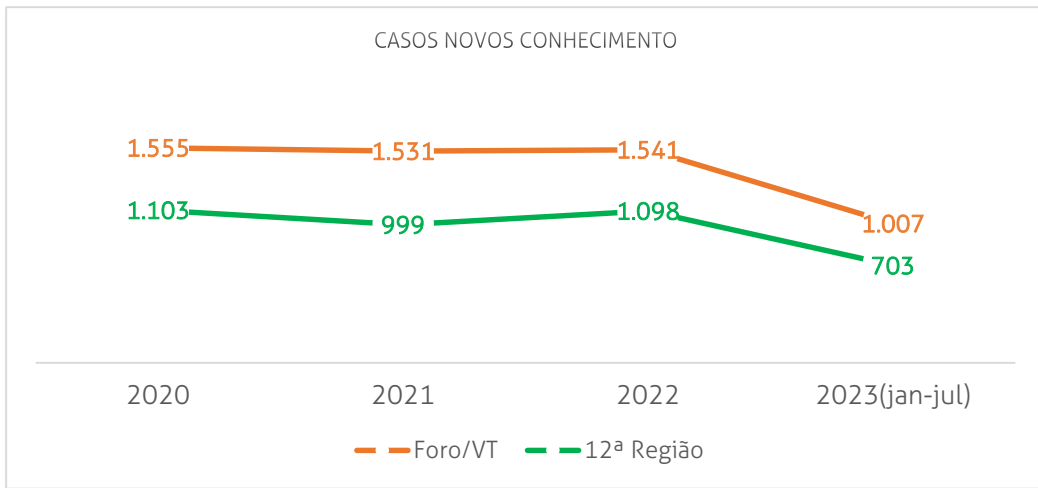
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.

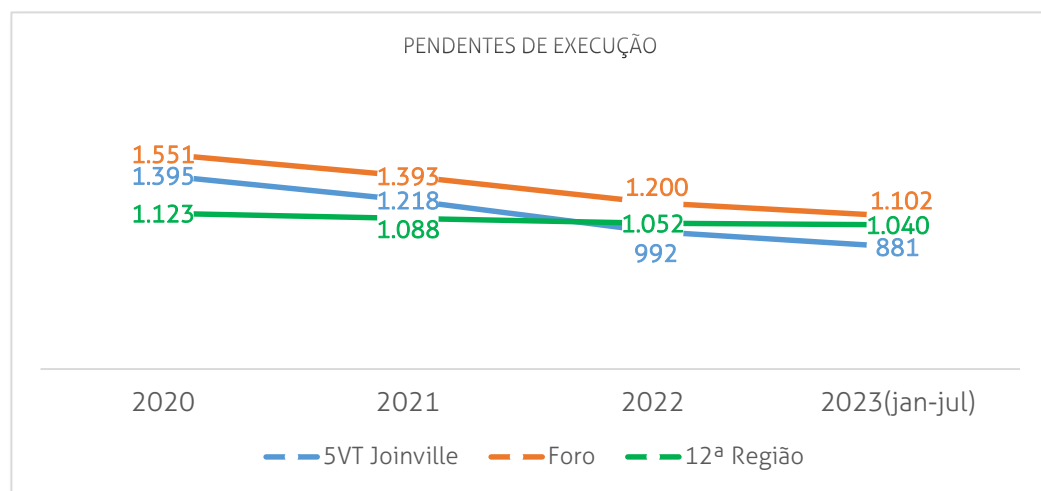
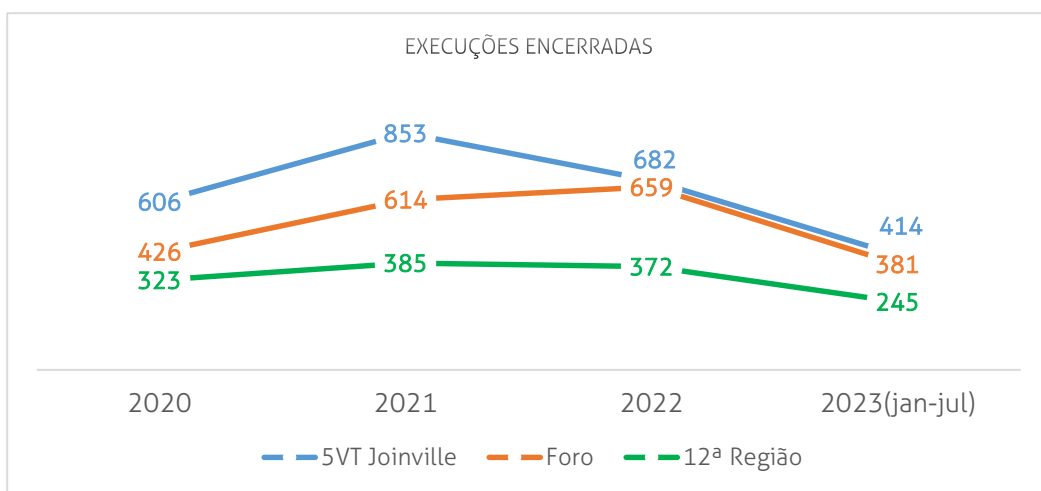
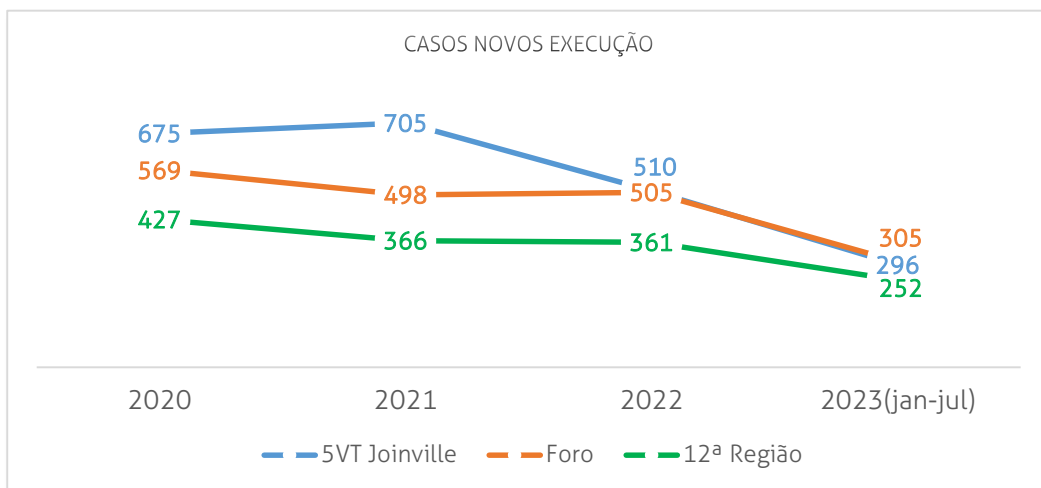


Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista se manteve estável desde 2020, enquanto as quantidades de processos julgados e de pendentes de julgamento reduziram. Em 2023, o total de processos julgados está acima das médias do Foro e da 12ª Região, e a quantidade de pendentes de julgamento está abaixo de ambas as médias.

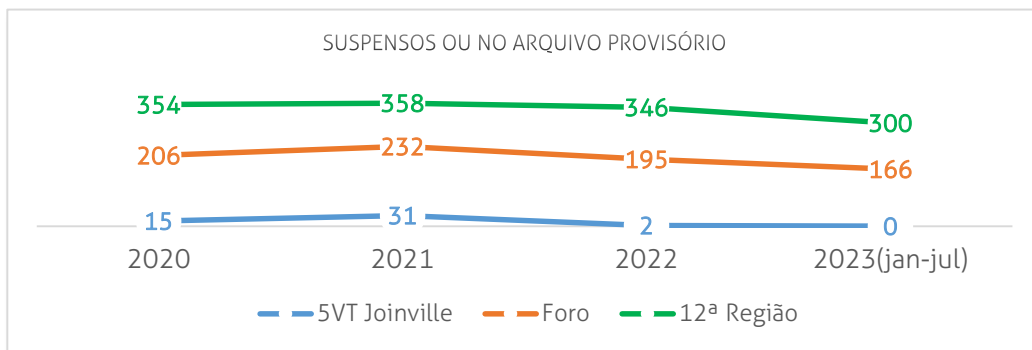


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

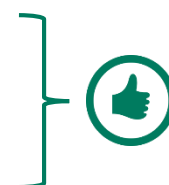
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

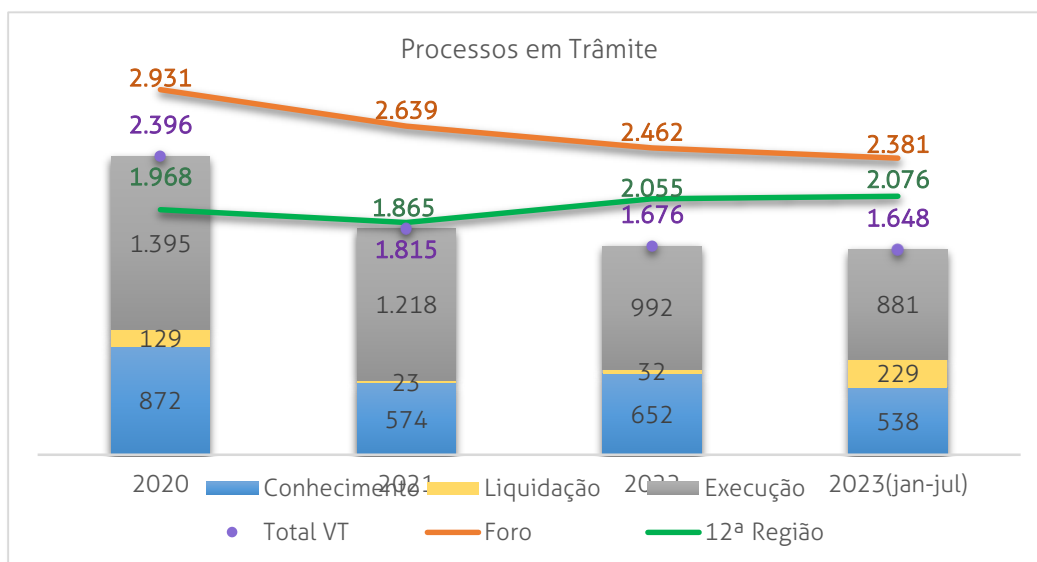


Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos de execução reduziu desde 2020, enquanto a de execuções encerradas aumentou, resultando na redução dos pendentes de execução. Em 2023, a quantidade de execuções encerradas está acima das médias do Foro e da 12ª Região enquanto que a quantidade de pendentes de execução está abaixo de ambas as médias.

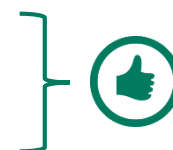


2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.

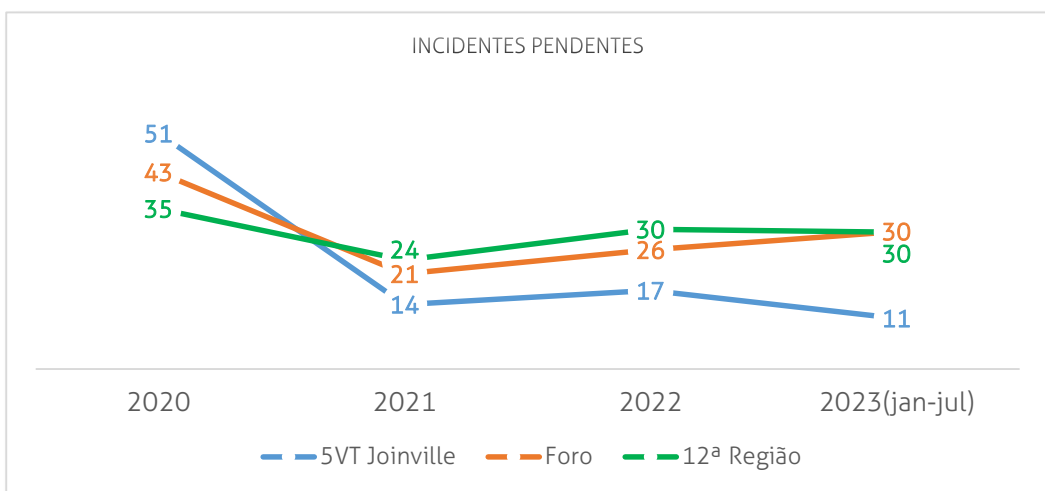
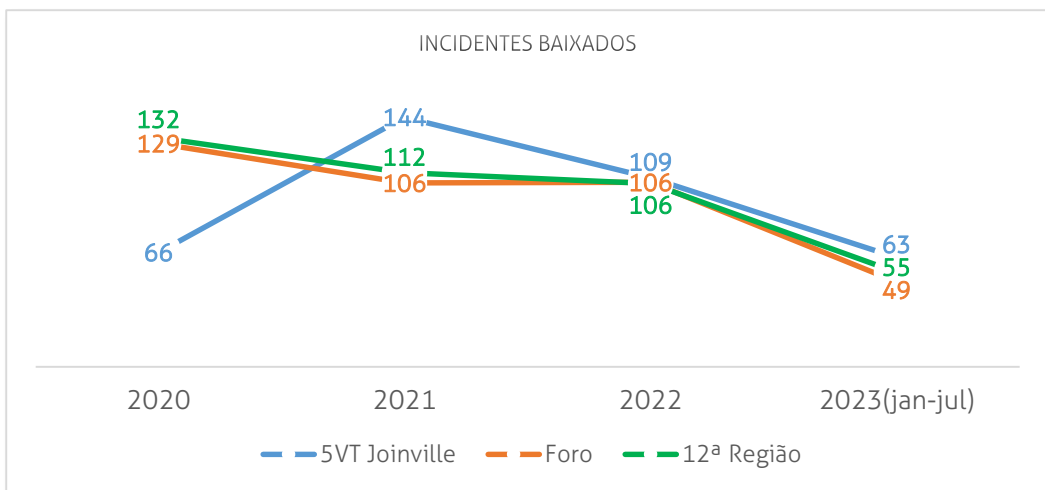
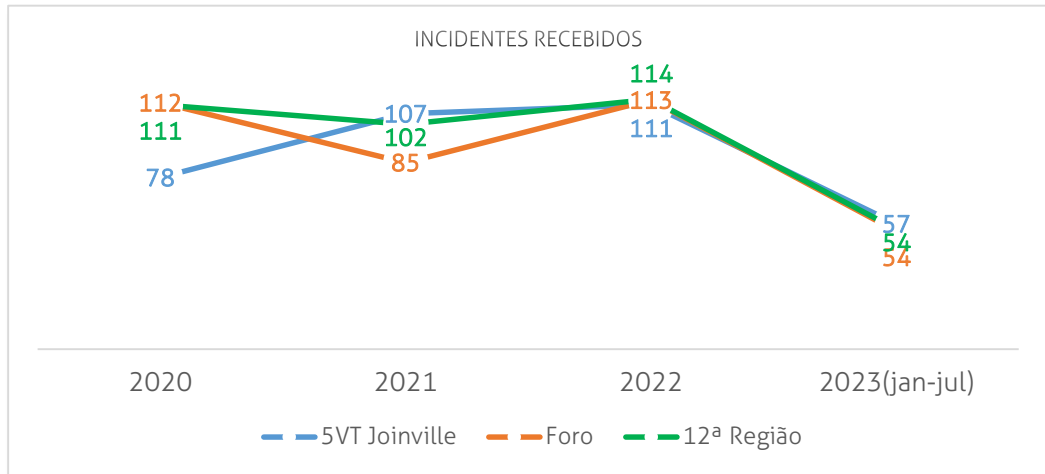


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reduziu desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



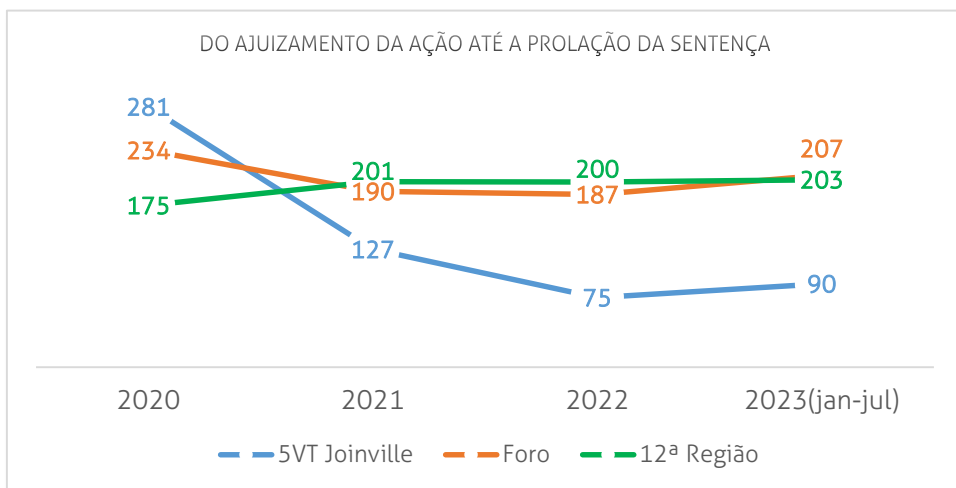
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

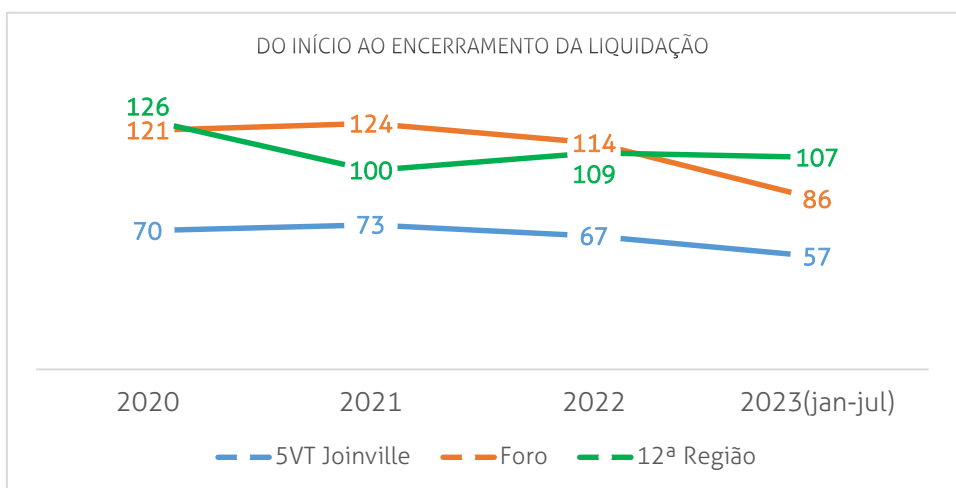


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

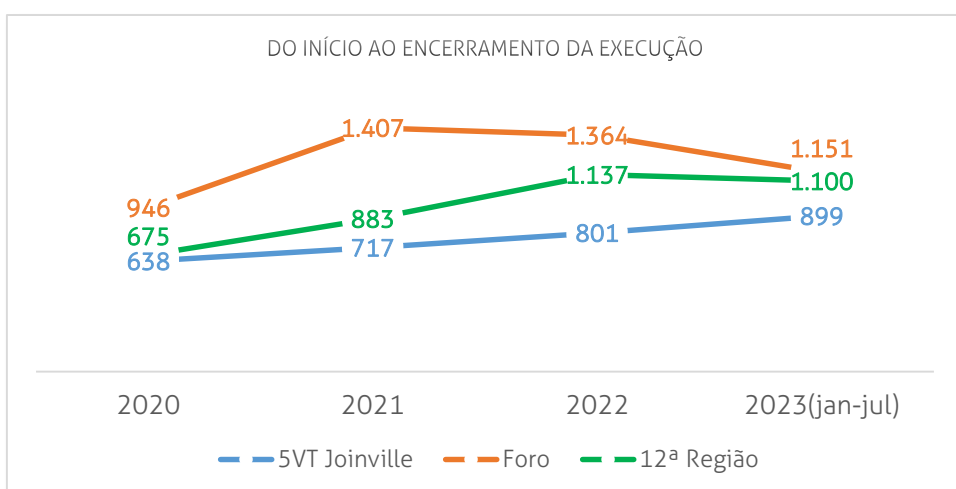
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



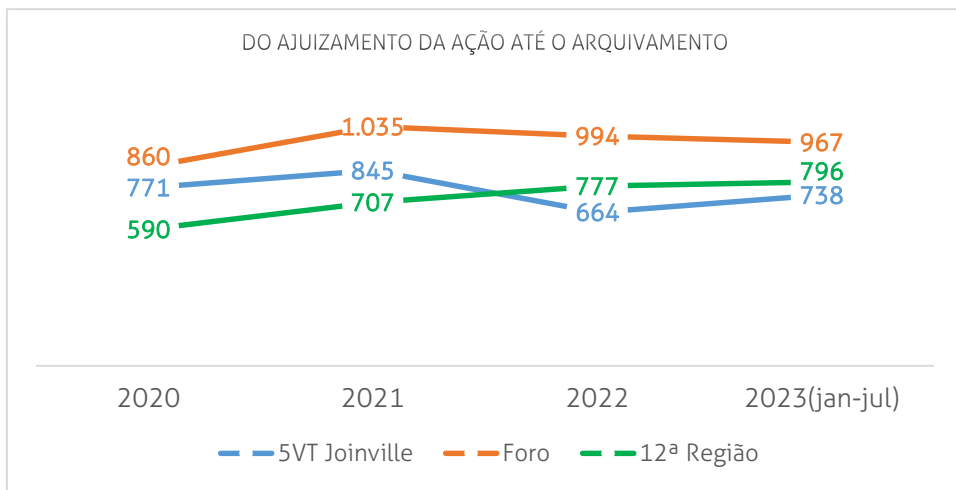
90 dias até a sentença



57 dias para liquidar



899 dias para executar



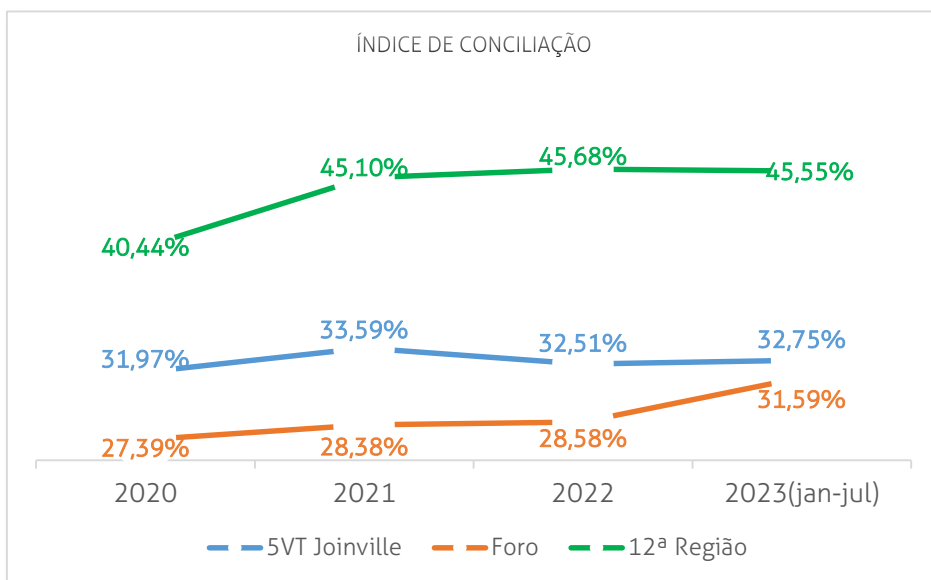
738 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, houve redução nos prazos médios para sentença, para liquidação e do ajuizamento até o arquivamento, e aumento nos demais prazos médios nos últimos anos. Em 2023, constata-se que todos prazos estão abaixo das médias do Foro e da 12ª Região.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.



32,75% dos processos conciliados

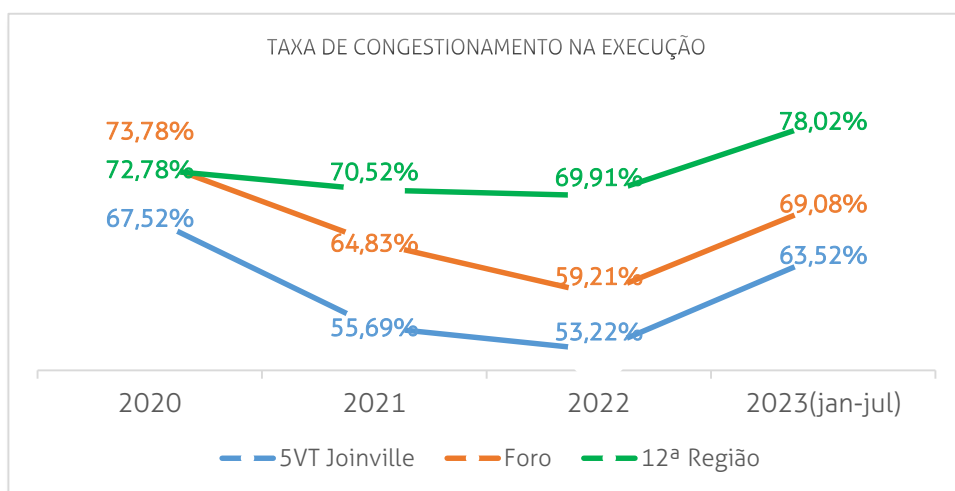
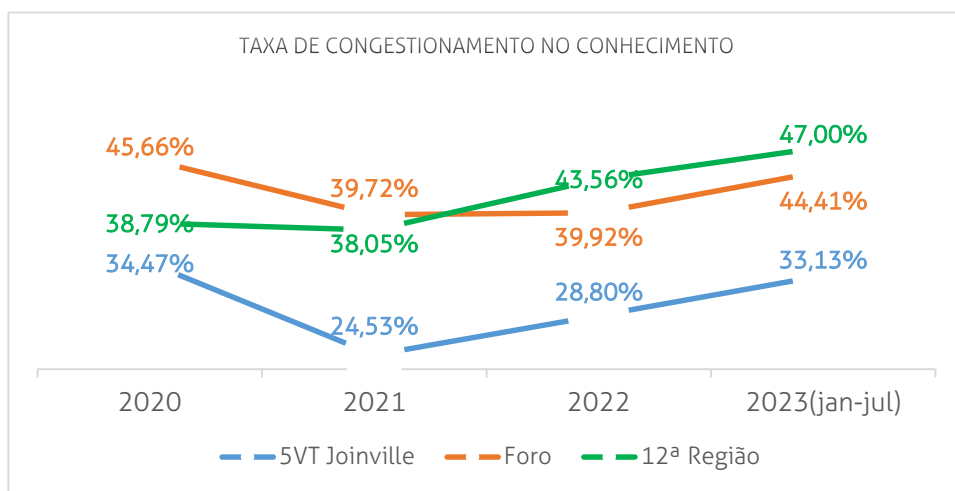
Verifica-se que o índice de conciliação se manteve estável desde 2020, estando maior que a média do Foro e muito menor que a da 12ª Região nos últimos 4 anos.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

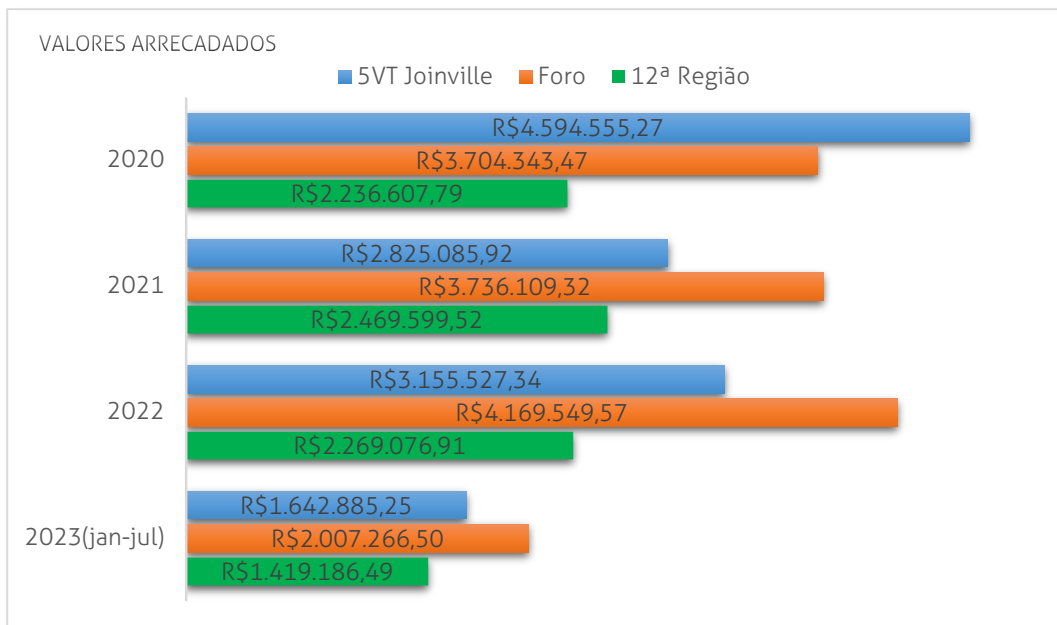


Verifica-se que as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução reduziram desde 2020, estando abaixo das médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

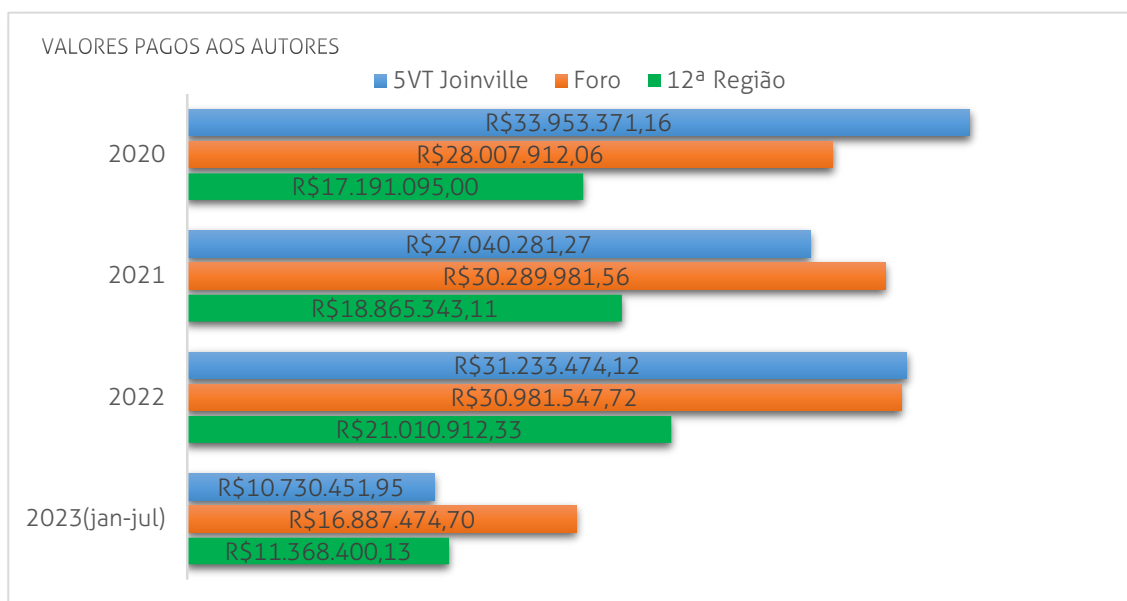
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 1.642.885,25

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 10.730.451,95

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, no ano de 2022 e de janeiro a julho de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Ozéas de Castro (Titular)	6,31	1053	337	3	0
Dilso Amaral Mattar	15,6	424	80	23	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	1	1	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0
Sergio Massaroni	-	7	7	0	0
Silvio Rogerio Schneider	-	14	13	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	74	73	0	0
Não identificado pelo e-Gestão	-	1	1	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Ozéas de Castro (Titular)	1,26	472	130	6	0
Dilso Amaral Mattar	13,29	339	68	8	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	-	8	8	0	0
Silvio Rogerio Schneider	-	30	28	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	73	68	0	0

B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Ozéas de Castro (Titular)	148	297	96	0	0	120	153	814
Dilso Amaral Mattar	112	0	96	0	0	24	29	261
Eronilda Ribeiro dos Santos	0	0	0	0	0	1	0	1
Sergio Massaroni	0	15	0	0	0	0	1	16
Silvio Rogerio Schneider	0	14	0	0	0	6	9	29
Tatiana Sampaio Russi	0	116	0	0	0	44	40	200

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Ozéas de Castro (Titular)	92	100	53	0	0	29	32	306
Dilso Amaral Mattar	81	0	68	0	0	5	9	163
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	24	0	0	0	2	12	38
Silvio Rogerio Schneider	0	63	0	0	0	11	14	88
Tatiana Sampaio Russi	0	131	0	0	0	32	29	192

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,3007** que indica que a Unidade está na **6ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **144**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,1914	0,2535	0,4585	0,2676	0,3328

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Celeridade", "Congestionamento Processual" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,6894	31,81	0,6214	36,28
Taxa de Solução	0,4607	103,89	0,5205	89,57

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 31,81% para 36,28%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,8%. Foram conciliados 517 processos dos 1.425 solucionados de 1-7-22 até 30-6-23.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 103,89% para 89,57%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 90,86%. Foram solucionados 1.425 processos, tendo sido recebidos 1.591 no período de 1-7-22 até 30-6-23. Destaca-se, no entanto, que a Unidade possui 426 processos pendentes de julgamento, muito inferior às médias da 12ª Região (617) e do Foro (766).



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-7-22 até 30-6-23, de 84 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 200 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-22 até 30-6-23, de 61 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 108 dias.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 132,58%, enquanto a média da 12ª Região foi de 98,05%. Foram encerradas 647 execuções, tendo sido iniciadas 488 no período de 1º-7-22 até 30-6-23.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 24,52%, enquanto a média da 12ª Região foi de 36,73%. Foram baixados 1662 processos de conhecimento no período, restando pendentes 540 em 30-6-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A taxa da Unidade foi de 51,8%, enquanto a média da 12ª Região foi de 69,22%. Foram baixadas 819 execuções no período, restando pendentes 880 em 30-6-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000108-06.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2155106, a 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0000762-02.2023.5.12.0050, ATOrd 0000887-67.2023.5.12.0050, ATOrd 0000257-84.2018.5.12.0050, ATOrd 0001275-09.2019.5.12.0050, ATSum 0000458-37.2022.5.12.0050, ATOrd 0001160-51.2020.5.12.0050, ATOrd 0531900-52.2008.5.12.0050, ATSum 0000152-05.2021.5.12.0050, ATSum 0000528-25.2020.5.12.0050, ATOrd 0000913-02.2022.5.12.0050, CartPrecCiv 0000790-67.2023.5.12.0050, ATOrd 0000490-08.2023.5.12.0050, ATSum 0000645-45.2022.5.12.0050, ATSum 0000582-59.2018.5.12.0050, ATOrd 0001405-28.2021.5.12.0050, ATOrd 0000995-33.2022.5.12.0050, ATOrd 0000109-34.2022.5.12.0050, ATSum 0000955-51.2022.5.12.0050, ATOrd 0000759-81.2022.5.12.0050, ATSum 0000358-48.2023.5.12.0050

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos entre 2 a 5 dias. Durante a correição, no dia 31-8-2023, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 29-8-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 30-8-2023;

II) foi verificada, em 14-8-2023, a existência de 284 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Referem-se aos processos em relação aos quais foi suprimida a audiência inicial e ainda não se designou audiência de instrução. Importante reportar que boa parte dos processos também prescindem da audiência de instrução, conforme avaliação do Juízo após intimadas as partes para indicar as provas que pretendem produzir. No escaninho - processos sem audiência - constam até processos já julgados e em grau de recurso, em relação aos quais não se realizou audiência por desnecessário. Assim o escaninho não reflete a realidade de que existam 284 processos "fora de pauta" na Unidade.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de setembro/22 (após última correição) a julho/23 foram prolatadas 268 sentenças líquidas, o equivalente a **71,8%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **100%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) no dia da Correição, a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000922-61.2022.5.12.0050, ATSum 0000732-35.2021.5.12.0050, ACum 0000861-06.2022.5.12.0050, ATSum 0001826-57.2017.5.12.0050, ATOrd 0000419-74.2021.5.12.0050, ATOrd 0001089-88.2019.5.12.0016, ATSum 0000438-46.2022.5.12.0050, ATSum 0001113-43.2021.5.12.0050, ATOrd 0000651-52.2022.5.12.0050, ATSum 0000958-06.2022.5.12.0050, ATOrd 0000037-57.2019.5.12.0016, ATSum 0001256-03.2019.5.12.0050, ATSum 0000063-79.2021.5.12.0050, ATSum 0000498-22.2021.5.12.0028 e ATSum 0000944-22.2022.5.12.0050

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 15-8-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

- I. **Certidão de arquivamento provisório / suspensão por execução frustrada:** analisado em 15-8-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que não é expedida a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistem depósito judicial ou recursal e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução antes do arquivamento provisório ou do sobrestamento por execução frustrada.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que expeça a referida certidão ou utilize o checklist de execução em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório ou sobrestados por execução frustrada, doravante. No caso da utilização do checklist de execução, deve informar que inexistem depósito judicial ou recursal a serem liberados.
Exemplo	ATOrd 0001356-55.2019.5.12.0050, ATOrd 0001183-65.2018.5.12.0050, ATOrd 0001441-22.2011.5.12.0050

- II. **Determinações específicas em processos:** analisados de 8 a 9-8-2023.

Processo	ATOrd 0000762-02.2023.5.12.0050
Situação encontrada	O processo foi autuado em 22-6-2023 e está à margem da pauta aguardando análise do pedido de liminar. O processo está concluso desde a autuação.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE ao magistrado que profira decisão neste processo, no prazo de 5 dias, haja vista tempo já decorrido.

Processo	ATOrd 0000887-67.2023.5.12.0050
Situação encontrada	O processo foi autuado em 12-7-2023 e está desde então à margem da pauta aguardando análise de dependência. O processo está concluso desde a autuação.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE ao magistrado que profira decisão neste processo, no prazo de 5 dias, haja vista o tempo já decorrido.

Processo	ATSum 0000528-25.2020.5.12.0050
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 28-6-2023, quando juntados aos autos os resultados das consultas ao convênio Renajud.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

Considerando as análises realizadas, não há determinações gerais para a Vara do Trabalho correicionada.

■ 5.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças.

6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO n.º 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a julho de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	31,75	59,23	70,65	Não observada
1 - Liquidações encerradas	134	215	268	Não observada
2 - Sentenças líquidas	69,04	34,04	20,77	Observada
3 - Taxa de execução	139,86	113,04	110,61	Observada
3 - Execuções encerradas	414	328	349	Observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-jul/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	93,80	109,00	103,47	129,71	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	899	801	717	638	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	33	31	176	384	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	90	75	127	281	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o

número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;
- IV. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Diogo Henrique da Silva (OAB/SC 41.746) e Gustavo de Thomazi Oliveira Guedes (OAB/SC 35.641), respectivamente Presidente da Comissão de Direito do Trabalho e Conselheiro da Subseção da OAB de Joinville-SC.

Inicialmente os advogados noticiaram episódio em que advogada portando bolsa foi barrada na porta giratória com imposição de revista à bolsa. Na sequência foi solicitado que colocasse a bolsa em um nicho na recepção.

Destacaram que se trata de situação exagerada notadamente em relação a advogada que está à trabalho. Salientaram que a advocacia não é contrária ao procedimento de segurança, mas que nesse procedimento deve haver respeito ao(à) advogado(a).

O Exmo. Corregedor informou que buscará informações com o setor de segurança do TRT/SC.

Os advogados destacaram que o despacho inicial nos processos da 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC é bastante longo contendo diversas hipóteses de tramitação/procedimento, situação que obriga o advogado a interpretar o que deve ser feito com várias possibilidades, além de causar perda de tempo e risco de preclusão.

Mencionaram também o procedimento a ser adotado quanto Aviso de Recebimento (AR) e revelia. O Desembargador Corregedor explicitou que, em havendo dúvida quanto ao recebimento da citação, ela deve ser renovada por AR ou por Oficial de Justiça para ter segurança no recebimento, podendo o magistrado aplicar a revelia apenas após a certeza de que a citação não foi entregue.

Os Advogados questionaram também se há orientação quanto ao procedimento a ser adotado nas Homologações de Transação Extrajudicial (HTE). O Exmo. Corregedor referiu que há orientação geral da Corregedoria-Regional para que os magistrados tenham cautela na homologação de HTE.

Os Advogados reclamaram acerca da forma como a Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC conduz as audiências especificando que ela pressiona exageradamente os depoentes, cria atmosfera tumultuada na audiência e atrasa a pauta.

Ao final, os advogados salientaram que o atendimento em geral das Varas do Trabalho de Joinville-SC é excelente, por parte de magistrados e servidores.

O Exmo. Corregedor declarou ao final que a preocupação da administração é atender bem a todos, sendo muito importante o diálogo institucional. Informou que verificará os fatos relatados, e que a Corregedoria está à disposição em caso de necessidade.



8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Denise Cristina Pereira Cordeiro, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Repassei os elogios realizados pelos advogados, pelo bom trabalho e atendimento da Unidade.

A Diretora informou, ainda, que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho César Nadal Souza e Michelle Denise Durieux Lopes Destri, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Tatiana Sampaio Russi e Sergio Massaroni, respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho, Eronilda Ribeiro dos Santos e Jeferson Peyerl, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Fernando Luiz De Souza Erzinger e Marcelo Tandler Paes Cordeiro, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho, e Ozéas de Castro e Dilso Amaral Mattar, respectivamente Titular e Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Joinville.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

O Exmo. Corregedor expressou a satisfação em estar com todos(as) os(as) magistrados(as) e de conversar presencialmente acerca das questões referentes ao Foro Trabalhista de Joinville-SC.

Enfatizou a necessidade de que as audiências sejam realizadas com a presença física do(a) magistrado(a) na Unidade.

Transmitiu os elogios gerais feitos pelos advogados à boa atuação das Varas do Trabalho tanto em relação aos(as) magistrados(as) quanto aos(a) servidores(as). Em relação à manifestação dos advogados, S. Exa. solicitou que o despacho de saneamento dos processos na 5ª Vara do Trabalho sejam feitos de forma mais objetiva.

Quanto aos indicadores estatísticos, o Desembargador Corregedor destacou que os números relativos às Varas do Trabalho em geral são bons, exceto quanto à 1ª Vara do Trabalho cujos indicadores precisam ser melhorados, pois a posição atual da referida Vara do Trabalho no IGEST (Índice Nacional da Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho) é o terceiro pior comparativamente às demais Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina. Para melhorar o indicador, o Corregedor-Regional salientou que a Unidade Judiciária deve incluir mais processos em audiência, aumentar o número de acordos e sentenças e reduzir os prazos gerais de tramitação dos processos.

Os(as) Magistrados(as) pontuaram a dificuldade no Foro de Joinville-SC em realizar acordos, conforme pode ser verificado no histórico de percentual de acordos, situação que prejudica os indicadores das Unidades Jurisdicionais do referido foro.

Os magistrados Elogiaram a atuação geral da Corregedoria-Regional, que atua de forma equilibrada nas orientações e cobranças de procedimentos.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional elogiou o trabalho e expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que é parceira do primeiro grau e está à disposição para auxiliar no que for possível.



9. ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC. A presente ata retificada foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000116-46.2023.2.00.0512.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria